Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 15/ 2011

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e, tendo em vista necessidade de adoção de providências pelo Poder Executivo para promover a capacitação de mão-de-obra para a indústria já instalada, e,

Considerando:

Que no Município há Atelier de Calçados Simon & Esmeriz Ltda.-ME, que absorve mão-de-obra local e tem potencial de ampliar o número de empregos mediante contratação de novos profissionais, se houver apoio;

Que os administradores de referido Atelier de costura têm intenção de imediata contratação de até 40 (quarenta) costureira(os);

Que para tanto o Poder Público municipal deve conceder cursos de capacitação de tais profissionais, em entendimento com os responsáveis pela Empresa, mediante temporária contratação direta de profissional de costura, para ministrar o curso para o treinamento e capacitação que atenda a necessidade;

Que esta é uma justa reivindicação dos munícipes apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo efetue contratação temporária e direta de profissional de costura, para ministrar o curso para o treinamento, para a capacitação de costureiras(os), fazendo-o o mais imediatamente possível, e em entendimento com os responsáveis pelo Atelier de costura.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2011.

Breno Ronivon Soares de Oliveira / PP